

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Rafael Cogo	Nível de RSC pretendido: PCCTAE V (Mestrado)
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais	Data de ingresso na IFE: 08/04/2013
Lotação: COAC/FADIR	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Sou Rafael Cogo, servidor público federal ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais da UFMS desde abril de 2013. Ingressei na Instituição no Câmpus do Pantanal, em Corumbá, onde construí minha base técnica como assistente acadêmico: acompanhei a atualização da legislação de ensino e conduzi, com atenção e responsabilidade, processos essenciais à vida acadêmica dos estudantes — matrícula, transferência, aproveitamento de estudos, histórico escolar, colação de grau e registro de diplomas —, sempre em estreita colaboração com coordenadores de curso e direção da unidade.

Em 2014, mudei-me para Campo Grande, onde tive uma passagem breve, mas significativa, pelo curso de Licenciatura em Educação do Campo, antes de assumir, na Faculdade de Direito (FADIR), a mesma função que já dominava — consolidando, assim, minha experiência em secretaria acadêmica em um novo contexto institucional.

Em 2019, decidi buscar novos desafios e assumi a chefia da Divisão de Produção Jornalística da Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom), onde passei a responder pelo gerenciamento de conteúdos para os veículos oficiais, mídias sociais e emissoras educativas da UFMS, além de apoiar a imprensa externa em busca de informações sobre a Universidade. Foi um período de responsabilidades ampliadas, no qual tive a honra de coordenar a cobertura institucional da 71ª Reunião Anual da SBPC na UFMS. No ano seguinte, passei a supervisionar a produção de conteúdo do site institucional e dos boletins da Rádio Educativa FM 99,9, além de revisar os textos da revista científica Candil. Também fui designado para organizar o acervo e viabilizar a comercialização e o envio dos livros da Editora UFMS — uma atividade que, mantida ininterrupta durante a pandemia de Covid-19, contribuiu para assegurar a continuidade de um serviço relevante à comunidade em um momento particularmente desafiador para a Instituição.

Ao final de 2020, retornei à FADIR, a meu próprio pedido, onde atuo até hoje nas atividades típicas do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais junto à secretaria acadêmica, exercendo também, como substituto, a coordenação de gestão acadêmica. Ao longo desse período, colaborei, sempre que solicitado, com outras unidades da UFMS, por acreditar na importância de cada servidor para o bom funcionamento do serviço público como um todo. Essa trajetória — marcada pela passagem por diferentes unidades, pela ampliação progressiva de responsabilidades e pela disposição constante para novos desafios — é, com humildade, o que hoje me qualifica como profissional técnico-administrativo experiente e comprometido com a UFMS.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

1) Instruções de Serviço

Comissão Permanente de Apoio e Assistência Acadêmica (CPAC) — IS nº 38, de 26/06/2013.

Descrição: Comissão destinada a prestar apoio e assistência acadêmica aos discentes do Câmpus do Pantanal, para atuação no período de 21/06/2013 a 17/10/2013.

Comissão Permanente de Apoio e Assistência Acadêmica (CPAC) — IS nº 97, de 05/12/2013.

Descrição: Recomposição da CPAC do Câmpus do Pantanal, com definição de membros titulares e suplentes para continuidade das atividades de apoio acadêmico.

Comissão Especial para Recepção dos Calouros — Ano letivo de 2014 — IS nº 012, de 12/02/2014.

Descrição: Organização das atividades de acolhimento e integração dos estudantes ingressantes do Câmpus do Pantanal, incluindo apresentações culturais e institucionais.

Comissão para acompanhamento de Plano de Trabalho/PIBIC e trabalho de conclusão do PROFIAP — IS nº 45, de 26/07/2016.

Descrição: Acompanhamento da execução de projeto de pesquisa (PIBIC) e de trabalho de mestrado profissional (PROFIAP) voltados à aplicação de tecnologias administrativas nos processos da FADIR, com emissão de parecer ao Conselho da Unidade.

Comissão para processo seletivo de transferência, refugiados e portador de diploma — IS nº 13, de 23/03/2017.

Descrição: Condução do processo seletivo de ingresso por transferência, refugiados e portadores de diploma, conforme critérios de edital da Prograd.

Comissão Especial para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU/FADIR) 2018-2021 — IS nº 60, de 17/08/2018.

Descrição: Levantamento de dados referentes ao Eixo 4 (Políticas de Atendimento aos Discentes), integrando o Grupo de Trabalho 3.

Comissão de Sindicância instituída pela IS nº 8-FADIR — IS nº 18, de 20/03/2019.

Descrição: Apuração de fatos mediante procedimento de sindicância, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela IS nº 15/2019-GAB/PROADI — IS nº 449, de 04/09/2019.

Descrição: Integração à equipe responsável pelo planejamento de contratações administrativas, em substituição a servidor anteriormente designado.

Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) — IS nº 2, de 30/04/2020.

Descrição: Avaliação de desempenho de servidora em estágio probatório lotada na Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom).

2) Portarias

Comissão de Controle de Endemias Vetoriais — Portaria nº 464, de 02/04/2019.

Descrição: Combate e controle de focos do mosquito *Aedes aegypti* nas unidades da UFMS, vinculada ao Comitê de Gestão de Espaços Físicos e Acessibilidade, com prazo de doze meses.

Equipe Multidisciplinar de Validação (EMV) de materiais didáticos — Portaria nº 14-GAB/FADIR/UFMS, de 19/05/2022.

Descrição: Validação de materiais didáticos utilizados em disciplinas com carga horária a distância (total ou parcial) nos cursos de graduação da FADIR, com vigência de dois anos.

Brigada de Incêndio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul — Portaria Conjunta nº 01-PROADI/PROGEP/UFMS, de 26/04/2023.

Descrição: Designação como integrante da Brigada de Incêndio da unidade, no âmbito do Plano de Fuga "Prevenção Contra Incêndios" da UFMS.

Comissão Interna de Seleção para avaliação de mérito de propostas de Incentivo à Qualificação — Portaria nº 27-GAB/FADIR/UFMS, de 05/07/2023.

Descrição: Apoio técnico-administrativo à comissão responsável por avaliar propostas de afastamento/ação de desenvolvimento para qualificação de servidores em cursos de mestrado e doutorado.

Comissão para levantamento físico dos bens móveis da FADIR — Portaria nº 51-GAB/FADIR/UFMS, de 23/10/2023.

Descrição: Realização de inventário físico do patrimônio da unidade, referente ao ano de 2023.

Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto — área de Direito Público/Direito Constitucional — Portaria nº 56-GAB/FADIR/UFMS, de 04/12/2023.

Descrição: Análise e seleção de candidatos inscritos em processo seletivo para contratação de professor substituto.

Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto — área de Direito Público/Direito Penal/Direito Processual Penal — Portaria nº 57-GAB/FADIR/UFMS, de 04/12/2023.

Descrição: Análise e seleção de candidatos inscritos em processo seletivo para contratação de professor substituto.

Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto — área de Direito Público/Direito Penal/Direito Processual Penal — Portaria nº 2-GAB/FADIR/UFMS, de 11/01/2024.

Descrição: Análise e seleção de candidatos inscritos em processo seletivo para contratação de professor substituto.

Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto — área de Direito Público/Direito Constitucional — Portaria nº 3-GAB/FADIR/UFMS, de 12/01/2024.

Descrição: Análise e seleção de candidatos inscritos em processo seletivo para contratação de professor substituto.

Comissão Setorial de Ensino da FADIR — Portaria nº 7-GAB/FADIR/UFMS, de 05/03/2024.

Descrição: Integração à comissão responsável por acompanhar assuntos relacionados ao ensino de graduação da unidade, referente ao biênio 2023-2025.

Comissão Interna de Seleção da FADIR — Portaria nº 14-GAB/FADIR/UFMS, de 22/05/2024.

Descrição: Apoio técnico-administrativo à análise de mérito de propostas de Afastamento Integral/Ação de Desenvolvimento em Serviço para qualificação de servidores em cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado em 2024.

Comissão de Monografia da Faculdade de Direito — Portaria nº 19-GAB/FADIR/UFMS, de 16/07/2024.

Descrição: Acompanhamento e organização das monografias de conclusão de curso.

Comissão Setorial de Planejamento para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade da FADIR — Portaria nº 30-GAB/FADIR/UFMS, de 18/09/2024.

Descrição: Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Faculdade de Direito, com participação de docentes, técnicos-administrativos e representantes discentes.

Comissão de Avaliação Interna — Portaria nº 4-GAB/FADIR/UFMS, de 27/03/2025.

Descrição: Avaliação dos relatórios de desempenho docente da FADIR, referente ao processo de Avaliação Docente do ano de 2024.

Comissão Setorial de Planejamento para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade da FADIR — Portaria nº 14-GAB/FADIR, de 24/06/2025.

Descrição: Membro da Comissão Setorial de Planejamento do PDU da FADIR.

Comissão para levantamento físico dos bens móveis da FADIR — Portaria nº 23-GAB/FADIR/UFMS, de 19/08/2025.

Descrição: Realização de inventário físico do patrimônio da unidade, referente ao ciclo 2024-2025.

Comissão de Recepção Institucional Local de Estudantes da FADIR — Portaria nº 2-GAB/FADIR/UFMS, de 27/01/2026.

Descrição: Organização das atividades de recepção institucional dos estudantes ingressantes na FADIR, para o ano de 2026.

Comissão de Avaliação Interna (Republicação) — Portaria nº 6-GAB/FADIR, de 09/03/2026 (república em 12/03/2026, Edição nº 8755).

Descrição: Avaliação dos relatórios de desempenho docente da FADIR, referente ao processo de Avaliação Docente do ano de 2025.

3) Resoluções

Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Direito da FADIR — Resolução nº 57, de 23/04/2018.

Descrição: Organização e condução do processo eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Direito, para complementação de mandato referente ao biênio 2017-2019.

Comissão Eleitoral para escolha de membro docente do Conselho de Faculdade da FADIR — Resolução nº 33, de 22/03/2019.

Descrição: Organização e condução do processo eleitoral para escolha de representante docente no Conselho de Faculdade, referente ao biênio 2019-2021.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Atividade 1

Descrição: Participação, na qualidade de Apoio Técnico Operacional, na equipe de execução da Ação de Extensão "XV Congresso Internacional de Direitos Humanos", promovida pela Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FADIR/UFMS), no período de 19/11/2018 a 21/11/2018, com carga horária total de 30 horas.

Documento comprobatório: Certificado UFMS (código de validação eletrônica bedbd7fc-529f-46f9-8b7a-5813eddcc0ad).

Atividade 2

Descrição: Participação, na qualidade de Coordenador da equipe de execução da Ação de Extensão "Apoio XVIII Congresso Internacional de Direitos Humanos", promovida pela Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FADIR/UFMS), no período de 03/11/2021 a 04/12/2021, com carga horária total de 40 horas.

Documento comprobatório: Certificado UFMS (código de validação eletrônica 539181ea-6099-4490-8612-d9c4857b4139).

Atividade 3

Descrição: Participação, na condição de membro de equipe, no projeto/proposta "Apoio XVIII Congresso Internacional de Direitos Humanos", Edital nº 34/2021 - EXT 2021 - UFMS/PROECE, protocolo 3NNQ6.020421, executado pela Faculdade de Direito da UFMS (FADIR), coordenado por Jose Paulo Gutierrez, com início de participação em 16/09/2021 e carga horária semanal prevista de 10 horas.

Documento comprobatório: Comprovante de Participação em Proposta/Projeto emitido pelo SIGProj UFMS (protocolo 3NNQ6.020421).

Atividade 4

Descrição: Participação, na condição de membro de equipe, no projeto de extensão "Projeto de Extensão Prática Jurídica em Seguridade Social", Edital UFMS/PROECE nº 376/2022 - EXT 2023 - PROECE-2023, protocolo ITNCD.110123, executado pela Faculdade de Direito da UFMS (FADIR), coordenado por Aurelio Tomaz da Silva Briltes, no período de 06/02/2023 a 07/02/2023.

Documento comprobatório: Comprovante de Participação em Proposta/Projeto emitido pelo SIGProj UFMS (protocolo ITNCD.110123).

Atividade 5

Descrição: Participação, na condição de membro de equipe, no projeto de extensão "Direito Comparado: o constitucionalismo brasileiro e indiano", Edital UFMS/PROECE nº 06/2022 - EXT 2022 - Ações de Extensão, protocolo R25XO.310522, executado pela Faculdade de Direito da UFMS (FADIR), coordenado por Isabelle Dias Carneiro Santos, com início de participação em 01/06/2022.

Documento comprobatório: Comprovante de Participação em Proposta/Projeto emitido pelo SIGProj UFMS (protocolo R25XO.310522).

II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Atividade 1

Descrição: Conclusão do curso "Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação" (Turma DEZ/2025), promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no período de 01/12/2025 a 11/12/2025, com carga horária de 50 horas e nota final 95.

Documento comprobatório: Certificado Enap (código de registro Escola Virtual.Gov x3He19953868Xw9W).

Atividade 2

Descrição: Conclusão do curso "Diálogos sobre Evasão Escolar: um problema que persiste", promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Ambiente Virtual de

Ensino e Aprendizagem (AVEA), no período de 17/01/2023 a 25/01/2023, com carga horária de 20 horas, com aprovação satisfatória.

Documento comprobatório: Certificado IFMS (código de verificação 63d10a36-71e8-45d0-9ea0-722d0a010057).

Atividade 3

Descrição: Conclusão do curso "Espanhol: Língua e Cultura", promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), no período de 17/10/2022 a 27/10/2022, com carga horária de 40 horas, com aprovação satisfatória.

Documento comprobatório: Certificado IFMS (código de verificação 635a6504-b2e0-4e7f-849a-debe0a010057).

Atividade 4

Descrição: Conclusão do curso "Formação para Bancas de Heteroidentificação", promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), no período de 05/12/2023 a 15/12/2023, com carga horária de 50 horas, com aprovação satisfatória.

Documento comprobatório: Certificado IFMS (código de verificação 657c95c6-57a4-45fc-9a90-9d850a01004c).

Atividade 5

Descrição: Conclusão do curso "Fotografia Institucional" (Turma DEZ/2025), promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no período de 01/12/2025 a 11/12/2025, com carga horária de 25 horas e nota final 84.

Documento comprobatório: Certificado Enap (código de registro Escola Virtual.Gov iJLO19956643FaxN).

Atividade 6

Descrição: Conclusão do curso "Gestão do Tempo e Produtividade" (Turma DEZ/2024), promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no período de 18/12/2024 a 23/12/2024, com carga horária de 40 horas e nota final 93,33.

Documento comprobatório: Certificado Enap (código de registro Escola Virtual.Gov N38n15434891YiiJ).

Atividade 7

Descrição: Conclusão do curso "Inteligência Emocional" (Turma OUT/2024), promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no período de 21/10/2024 a 28/10/2024, com carga horária de 50 horas e nota final 95,83.

Documento comprobatório: Certificado Enap (código de registro Escola Virtual.Gov G1mo14745142tpm4).

II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Atividade 1

Descrição: Participação na Ação de Extensão "I Seminário Nacional Políticas de Ações Afirmativas nas Universidades Brasileiras e a atuação das bancas verificadoras de autodeclaração na graduação", realizada pela Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no período de 29/08/2018 a 31/08/2018, com carga horária total de 24 horas.

Documento comprobatório: Certificado UFMS (código de validação eletrônica 99c29ab8-14f8-4b7f-8482-2660bbb64283).

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

III.3 Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Descrição: Recebimento do título honorífico de "Técnico-Administrativo em Educação Emérito", conferido pelo Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por decisão do Conselho Universitário (COUN), tomada em sessão de 12/06/2024 (Resolução COUN nº 348, de 12/06/2024), em reconhecimento ao conjunto de contribuições efetivas prestadas à Instituição. O diploma foi outorgado em Campo Grande/MS, em 02/07/2024.

Documentos comprobatórios: Diploma de "Técnico-Administrativo em Educação Emérito", emitido pela UFMS em 02/07/2024, assinado pelo Reitor Marcelo Augusto Santos Turine; e Resolução COUN nº 348, de 12/06/2024 (republicação — SEI/UFMS nº 4906281), em que apareço entre os servidores agraciados com o título.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Atividade 1

Descrição: Designação, por meio de Portaria do Reitor, para atuar como Cogestor do Acordo de Cooperação nº 33/2015, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Fundação Roberto Marinho.

Documento comprobatório: Portaria RTR nº 1.349, de 29/08/2019 (SEI/UFMS nº 1458879, código verificador 1458879, CRC 8359D778).

Atividade 2

Descrição: Designação, por meio de Portaria do Reitor, para atuar como Gestor do Acordo de Cooperação nº 45/2019, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC).

Documento comprobatório: Portaria RTR nº 1.450, de 17/09/2019 (SEI/UFMS nº 1501349, código verificador 1501349, CRC 4E276B86).

Atividade 3

Descrição: Designação, por meio de Portaria da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI), para atuar como gestor do Acordo de Cooperação nº 58/2025-UFMS e do Protocolo de Intenções nº 23/2025-UFMS, ambos celebrados entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a University of Washington Tacoma, a partir de 28/11/2025, com observância das recomendações do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS.

Documento comprobatório: Portaria nº 1.098-GAB/PROADI/UFMS, de 28/11/2025 (SEI/UFMS nº 6073065, código verificador 6073065, CRC D8C43A3D).

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

V.7 Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (Titular)

Atividade 1

Descrição: Exercício, na condição de Titular, da Função Gratificada de Assistente (FG-4) da Secretaria Acadêmica do Câmpus do Pantanal (SECAC/CPAN), no período de 06/05/2013 a 04/08/2014, totalizando 456 dias.

Documentos comprobatórios: Portaria RTR nº 415, de 03/05/2013, que designa Rafael Cogo para a Função Gratificada de Assistente (FG-4) da Secretaria Acadêmica do Câmpus do Pantanal; e Declaração de Funções Exercidas emitida pela PROGEP/UFMS em 14/07/2026 (código localizador HUA8-MRRG-NFUT, PIN U4YNN), que confirma o exercício da função FG40056 como Titular no período informado.

Atividade 2

Descrição: Exercício, na condição de Titular, da Função Gratificada de Assistente (FG-4) da Secretaria Acadêmica da Faculdade de Direito (SECAC/FADIR), no período de 10/10/2014 a 13/03/2019, totalizando 1.616 dias.

Documentos comprobatórios: Portaria RTR nº 1.088, de 06/10/2014, que designa Rafael Cogo para a Função Gratificada de Assistente (FG-4) da Secretaria Acadêmica da Faculdade de Direito; e Declaração de Funções Exercidas emitida pela PROGEP/UFMS em 14/07/2026 (código localizador HUA8-MRRG-NFUT, PIN U4YNN), que confirma o exercício da função FG41779 como Titular no período informado.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

Atividade 1

Descrição: Conclusão do curso de Especialização em Didática e Metodologia do Ensino para PNEEs (Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais), promovido pelas Faculdades Integradas de Cassilândia, com carga horária total de 390 horas, com Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "A importância do sistema Braille no desempenho da atividade docente".

Documento comprobatório: Certificado/Diploma de Conclusão de Curso de Especialização, emitido pelas Faculdades Integradas de Cassilândia em 2010.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Ao longo da minha trajetória, desenvolvi um conjunto de saberes e competências que ultrapassam o desempenho ordinário do cargo. Relaciono, a seguir, cada competência às experiências concretas que a demonstram.

Capacidade de articulação institucional e condução de processos colegiados: desenvolvi essa competência na participação recorrente em comissões — sindicância, inventário, avaliação docente, seleção de professores substitutos, planejamento de contratações e elaboração do PDU —, evoluindo de uma atuação pontual, em 2014, para a condução de processos estruturantes uma década depois.

Gestão editorial e de equipes: adquiri essa competência na chefia da Divisão de Produção Jornalística da Agecom, testada na cobertura da 71ª Reunião da SBPC e comprovada pela iniciativa de manter em funcionamento a distribuição de livros da Editora UFMS durante a pandemia de Covid-19.

Gestão contratual e articulação internacional: ampliei essa competência ao atuar como gestor ou cogestor de três acordos de cooperação, com destaque para o acordo com a University of Washington Tacoma, que exigiu fiscalização contratual e interlocução institucional além do contexto local.

Competências comportamentais e sensibilidade a políticas institucionais: desenvolvi-as por meio de formação contínua em comunicação assertiva, gestão do tempo e inteligência emocional, e em temas como heteroidentificação, evasão escolar e línguas, saberes que aplico diretamente no atendimento a discentes e docentes.

Gestão acadêmica continuada e formação de equipes: consolidei essa competência como titular da FG de Assistente por quase seis anos, entre o Câmpus do Pantanal e a FADIR, sustentando rotinas críticas (matrícula, colação de grau, registro de diplomas) e formando novos servidores.

Coordenação de projetos e produção de conhecimento aplicado: evidenciei essa competência ao evoluir de apoio operacional a coordenador da equipe executora do XVIII Congresso Internacional de Direitos Humanos, e a ampliei com a especialização voltada à educação inclusiva.

Esse conjunto de competências, construído e comprovado ao longo de mais de uma década de atuação, foi reconhecido institucionalmente pelo título de Técnico-Administrativo em Educação Emérito, conferido pelo Conselho Universitário — reconhecimento que consolida, em nível institucional, a avaliação de que minha trajetória extrapola o desempenho ordinário do cargo, fundamentando o pleito ao nível de RSC-PCCTAE V.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O conjunto da trajetória descrita neste memorial demonstra, de forma robusta, aderência ao nível de RSC-PCCTAE V (Mestrado) ora pleiteado. Enquanto o nível exige o atendimento a, no mínimo, 5 critérios distintos, minha pontuação abrange 8 itens do Anexo, distribuídos pelos 6 requisitos previstos (I a VI) — participação em comissões e grupos de trabalho, atuação em projetos institucionais e formação continuada, recebimento de premiação institucional, gestão de convênios e acordos, exercício de função gratificada e conclusão de curso de educação formal superior ao exigido —, superando em 60% o número mínimo de critérios exigido.

Essa amplitude não é meramente quantitativa: reflete uma atuação multidimensional, que combina rotina técnica consolidada, gestão de projetos institucionais e internacionais, liderança em processos coletivos e investimento contínuo em qualificação. A pontuação total alcançada, superior a 185 pontos, confirma que essa diversidade de saberes se traduz em volume de contribuição efetiva à Instituição, muito além do desempenho ordinário do cargo.

Por fim, o próprio reconhecimento institucional já concedido — o título de Técnico-Administrativo em Educação Emérito — corrobora a avaliação de que minha trajetória se qualifica como referência técnico-administrativa na UFMS. Diante do número de critérios atendidos, da pontuação obtida e da validação institucional já recebida, entendo que os requisitos para o nível de RSC-PCCTAE V estão integralmente demonstrados, e submeto este memorial com a convicção de que a soma dessas experiências evidencia, de maneira consistente, o nível de qualificação pleiteado.

Assinatura digital